"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- MINAS GERAIS "
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO- FORMIGA-MG
CEP 37.290/000 - C G C 16.784720/0001-25

LEI 2569 DE 11.MARÇO.1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ART. 01.:- Fica o Poder Executivo do Municipio , autorizado a cobrir despesas com a apresentação de DANIELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE FORMIGA, NO CONCURSO " MISS MINAS GERAIS", a realizar-se nos dias 15-16 e 17 de MARÇO DE 1996, na Cidade de PATROCINIO -MG, em até R$ 3.000,00 (três mil reais).

ART 02.. Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro , serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente,conforme programa abaixo discriminado:

02.....PREFEITURA MUBNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV.SOCIO ECONOMICO
0848247400З.....APOIO AS MANIFESTAÇOES E EVENTOS CULTURAIS
3120.00 .....MATERIAL DE CONSUMO (276)
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (277)

ART. 03.:- Esta Lei entra em vigor,na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1996

ART.04.:- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO AOS 13.MARÇO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secret.- de Gabinete

PER/GAB.